

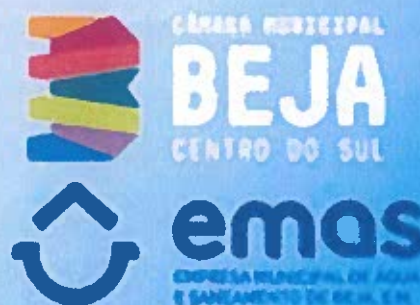


Relatório de Execução

Contrato de Gestão Delegada relativo
ao exercício de 2025



Junho 2026



**CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE
ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BEJA E A EMAS DE BEJA, EM**

**Relatório de Execução do Contrato de Gestão Delegada
relativo ao exercício de 2025**

- 30 de maio, 2026 -

O Contrato de Gestão Delegada atualmente em vigor abrange o período vinculativo de 2024 a 2028.

Na sua Cláusula XXVII ("Monitorização de execução"), prevê-se:

1. Sem prejuízo dos deveres especiais de informação constantes do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do previsto nos Estatutos da EMAS, o Município acompanhará o cumprimento do presente Contrato por intermédio de relatórios anuais enviados pela EMAS, os quais deverão evidenciar o grau de cumprimento dos objetivos e metas vertidos nos Anexos I a III.

No remanescente deste documento, são mantidos a **font negra** os elementos de texto constantes do contrato em vigor. Em **font azul**, são inseridos os elementos relativos à sua execução durante o exercício de 2025.

Anexo I.24 – Objetivos estratégicos para a Empresa

A. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre o Município de Beja e a Empresa define objetivos estratégicos integrados nos objetivos definidos para o setor, materializados em indicadores de cobertura e de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão.

B. Na seleção dos indicadores a monitorizar no futuro foi tido em consideração o sistema de indicadores de qualidade do serviço utilizado pela ERSAR, bem como os níveis de referência por esta preconizados, de acordo com a geração de indicadores que se encontra atualmente em aplicação.

C. Em sede da próxima revisão quinquenal do presente contrato de gestão delegada, será equacionada a bondade do estabelecimento de referenciais mais ambiciosos para o conjunto de indicadores de desempenho constantes deste anexo, bem como de eventuais revisões aos indicadores utilizados.

Nota: No presente relatório, a nomenclatura de indicadores e variáveis foi atualizada para a geração de indicadores e variáveis da ERSAR atualmente em vigor. Os valores de 2024 aqui reportados correspondem aos valores finais publicados pela ERSAR em sede do RASARP 2025. Os valores relativos a 2025, correspondem aos reportados à entidade reguladora pela EMAS de Beja, pelo que se devem considerar ainda pendentes do respetivo escrutínio regulatório.

1. Serviço de abastecimento de água

1.1. Acessibilidade física ao serviço (AA01b)

"Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água se encontram disponíveis"

Como o Quadro no Anexo I.24 evidencia, este indicador situou-se nos últimos anos em torno dos 93,5%, tendo sido cumprida a meta de 92% prevista no Contrato de Gestão Delegada inicial.

A experiência revela, todavia, que, atendendo às características e tendências sócio-demográficas do Concelho, uma tentativa de aumento futuro no valor deste indicador não se afigura sensata, atendendo à evolução dos alojamentos sem ocupação permanente ou mesmo sazonal.

Assim, no quinquénio de 2024 a 2028, a Empresa compromete-se a assegurar um valor para este indicador nunca inferior a 92%, o qual se mantém dentro do patamar de "bom" desempenho recomendado pela ERSAR em áreas de intervenção predominantemente rurais como é o caso de Beja.

Refª	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Acessibilidade física do serviço (APR - Áreas predominantemente rurais)									
AA01b	(dAA19b+dAA20b)/ dAA21b x 100	%	94.4	94.4	94.4	94.4	94.4	93.3	93.4
dAA19b	Alojamentos com serviço efectivo	n.º	18,982	18,982	18,982	18,982	18,982	17,798	17,783
dAA20b	Alojamentos com serviço disponível não efectivo	n.º	933	933	933	933	933	1,000	1,000
dAA21b	Alojamentos existentes	n.º	21,091	21,091	21,091	21,091	21,091	20,156	20,116
AA01b	Metas (níveis mínimos)	%	> 92	> 92	> 92	> 92	> 92	> 92	> 92
Limiar "Bom"		≥ 80							
Limiar "Mediano"		[70; 80]							
AA01b	(dAA19b+dAA20b)/ dAA21b x 100	%	93.4	93.6	93.9	93.7	93.7	93.5	93.6
dAA19b	Alojamentos com serviço efectivo	n.º	17,478	17,596	17,668	17,736	17,790	17,892	18,021
dAA20b	Alojamentos com serviço disponível não efectivo	n.º	1,359	1,241	1,176	1,099	1,045	972	857
dAA21b	Alojamentos existentes	n.º	20,175	20,124	20,060	20,102	20,107	20,166	20,166
AA01b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
AA01b	Avaliação referencial ERSAR	%	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom

Em 2025, com um valor de 93.6% neste indicador, a EMAS de Beja cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (> 92%), mantendo um "Bom" nível de desempenho, segundo o referencial da ERSAR (> 80%).

1.2. Acessibilidade económica do serviço (AA02b)

"Peso do encargo médio com o serviço de abastecimento de água no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema"

Como o Quadro no Anexo I.24 evidencia, este indicador tem-se continuado a situar próximo dos 0,40%, aquém do previsto no Contrato de Gestão Delegada inicial, em que se antevia um aumento para níveis superiores a 0,60%. Assim, não só foi cumprida a meta de 0,75% aí prevista, como este indicador se situou dentro do limiar de "bom" definido pela ERSAR (0,50%).

No quinquénio de 2024 a 2028, prevendo-se um aumento para níveis próximos de 0,40%, a Empresa compromete-se a continuar a assegurar um valor nunca superior a 0,50%, dentro do patamar de desempenho "bom" recomendado pela ERSAR.

Refª	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Acessibilidade económica do serviço (metas do CGD fixadas com valores sem TRH e IVA)									
AA02b	(dAA104b/dAA106b) x 100	%	0.67	0.67	0.68	0.69	0.69	0.36	0.36
dAA104b	Encargo médio com o serviço de abastecimento de água	€/ano	250.6	258.0	268.3	276.1	285.9	167.4	173.2
dAA106b	Rendimento médio disponível familiar	€/ano	37,376	38,310	39,268	40,250	41,256	47,074	48,063
AA02b	Metas (níveis mínimos)	%	≤ 0,75	≤ 0,75	≤ 0,75	≤ 0,75	≤ 0,75	≤ 0,50	≤ 0,50
Limiar "Bom"		≤ 0,5							
Limiar "Mediano"		[0,5; 1,0]							
AA02b	(dAA104b/dAA106b) x 100	%	0.38	0.38	0.37	0.34	0.39	0.36	0.40
dAA104b	Encargo médio com o serviço de abastecimento de água	€/ano	147.1	147.1	147.1	147.1	175.3	182.6	208.0
dAA106b	Rendimento médio disponível familiar	€/ano	38,629	39,188	40,072	43,318	44,784	50,596	51,760
AA02b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
AA02b	Avaliação referencial ERSAR	%	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom

Em 2025, com um valor de 0.40% neste indicador, a EMAS de Beja cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (< 0.50%), mantendo um "Bom" nível de desempenho, segundo o referencial da ERSAR (< 0.50%).

1.3. Ocorrência de falhas no abastecimento (AA03b)

"Número de falhas no abastecimento por 1000 ramais."

Este indicador apresentou um desempenho "mau" em 2014, nos demais exercícios foi atingida a meta prevista no Contrato de Gestão Delegada inicial (inferior ou igual a 1 falha por 1000 ramais).

No quinquénio de 2024 a 2028, a Empresa compromete-se a continuar a assegurar um valor para este indicador nunca superior a 1 falha por 1000 ramais de abastecimento, limiar de "bom" desempenho recomendado pela ERSAR.

Refª	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ocorrência de falhas no abastecimento									
AA03b	(dAA41b/dAA29b) x 1000	n.º/1000 ramais/ano	≤ 1,0	≤ 1,0	≤ 1,0	≤ 1,0	≤ 1,0	≤ 1,0	≤ 1,0
dAA41b	Falhas no abastecimento	n.º/ano							
dAA29b	Ramais de ligação	n.º/ano							
Limiar "Bom"		≤ 1,0							
Limiar "Mediano"		[1,0; 2,5]							
AA03b	(dAA41b/dAA29b) x 1000	n.º/1000 ramais/ano	0,8	0,0	0,0	0,5	0,3	0,5	0,9
dAA41b	Falhas no abastecimento	n.º/ano	12	0	0	8	5	8	15
dAA29b	Ramais de ligação	n.º/ano	15,873	16,043	16,142	16,244	16,331	16,379	16,423
AA03b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
AA03b	Avaliação referencial ERSAR	%	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom

Em 2025, com um valor de 0.9 neste indicador, a EMAS de Beja cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (< 1.0), mantendo um "Bom" nível de desempenho, segundo o referencial da ERSAR (< 1.0).

1.4. Água segura (AA04b)

"Percentagem das análises realizadas, de entre as requeridas, e que cumpriram os valores paramétricos."

O Quadro no Anexo I.24 evidencia que desde 2009 se têm continuado a atingir valores consistentemente superiores a 99%, cumprindo-se a meta prevista no Contrato de Gestão Delegada inicial, em linha com o referencial de "bom" desempenho definido pela ERSAR.

No quinquénio de 2024 a 2028, a Empresa compromete-se a continuar a assegurar um valor para este indicador nunca inferior a 99%, limiar de "bom" desempenho recomendado pela ERSAR.

Refª	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Água segura									
AA04b	$(dAA47b/dAA45b) \times (dAA44b/dAA46b) \times 100$	%	≥ 99,0	≥ 99,0	≥ 99,0	≥ 99,0	≥ 99,0	≥ 99,0	≥ 99,0
dAA44b	Análises realizadas à qualidade da água para consumo humano, de entre as requeridas pela legislação	n.º/ano							
dAA45b	Análises realizadas à qualidade da água	n.º/ano							
dAA46b	Análises requeridas à qualidade da água	n.º/ano							
dAA47b	Conformidade de análises da água	n.º/ano							
Limiar "Bom"		≥ 99,0							
Limiar "Mediano"		[97,5; 99,0[							
AA04b	$(dAA47b/dAA45b) \times (dAA44b/dAA46b) \times 100$	%	99.25	99.34	99.60	99.79	99.37	99.16	99.69
dAA44b	Análises realizadas à qualidade da água para consumo humano, de entre as requeridas pela legislação	n.º/ano	1,589	1,364	1,186	1,194	1,176	1,158	
dAA45b	Análises realizadas à qualidade da água	n.º/ano	1,201	1,061	1,001	942	958	958	
dAA46b	Análises requeridas à qualidade da água	n.º/ano	1,589	1,364	1,186	1,194	1,176	1,158	
dAA47b	Conformidade de análises da água	n.º/ano	1,192	1,054	997	940	952	950	
AA04b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
AA04b	Avaliação referencial ERSAR	%	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom

Relativamente a 2025, com um valor de 99.69% neste indicador, a EMAS de Beja cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (> 99%), mantendo um "Bom" nível de desempenho, segundo o referencial da ERSAR (> 99%). Cabe, todavia, sublinhar que o valor definitivo deste indicador só deverá ser publicado pela entidade reguladora quarto trimestre de 2026.

1.5. Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos (AA05b)

"Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior a 22 dias úteis."

Com exceção de 2019, este indicador tem-se mantido desde 2011 consistentemente superior a 95%, atingindo-se assim a meta prevista no Contrato de Gestão Delegada inicial. Sendo o referencial de "bom" desempenho preconizado pela ERSAR equivalente a 100%, este patamar foi atingido nos exercícios de 2012 a 2014, 2017-18 e 2020 a 2022.

No quinquénio de 2024 a 2028, a Empresa compromete-se a continuar a assegurar, um valor para este indicador nunca inferior a 95%.

Refª	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos									
AA05b	$(dAA84b+dAA88b)/(dAA83b+dAA87b) \times 100$	%	≥ 95,0	≥ 95,0	≥ 95,0	≥ 95,0	≥ 95,0	≥ 95,0	≥ 95,0
dAA(83+87)b	Reclamações e sugestões	n.º/ano							
dAA(84+88)b	Respostas a reclamações e sugestões	n.º/ano							
Limiar "Bom"		100							
Limiar "Mediano"		[85,0; 100[							
AA05b	$(dAA84b+dAA88b)/(dAA83b+dAA87b) \times 100$	%	86	100	100	100	93	97	98
dAA(83+87)b	Reclamações e sugestões	n.º/ano	21	29	36	41	30	32	60
dAA(84+88)b	Respostas a reclamações e sugestões	n.º/ano	13	29	36	41	28	31	59
AA05b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
AA05b	Avaliação referencial ERSAR	%	Mediano	Bom	Bom	Bom	Mediano	Mediano	Mediano

Em 2025, com um valor de 98% neste indicador, a EMAS de Beja cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (> 95%), mantendo um nível de desempenho "mediano" segundo o referencial da ERSAR (< 100%).

1.6. Água não faturada (AA08b)

"Percentagem de água entrada no sistema que não é faturada."

No período de 2012 a 2022, este indicador ultrapassou claramente as metas previstas no Contrato de Gestão Delegada inicial, tendo-se situado desde 2016 em valores inferiores a 30% (limiar de desempenho "mediano" definido pela ERSAR).

No quinquénio de 2024 a 2028, a Empresa compromete-se a continuar a melhorar ano após ano este indicador e a cumprir metas mais exigentes que as previstas no Contrato de Gestão Delegada inicial, mantendo-se o referencial de 20% ("bom" desempenho de acordo com a ERSAR), uma ambição a médio-longo prazo para a EMAS.

Refª	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Água não facturada									
AA08b	dAA60b/dAA48b x 100	%	34.0	33.5	33.0	32.5	32.0	21.7	21.4
dAA48b	Água entrada no sistema	m³/ano	3,626,391	3,599,125	3,572,266	3,545,805	3,519,733	2,746,036	2,764,399
dAA60b	Água não facturada	m³/ano	1,232,973	1,205,707	1,178,848	1,152,387	1,126,314	595,890	591,581
AA08b	Metas (níveis mínimos)	%	≤ 37,0	≤ 36,5	≤ 36,0	≤ 35,0	≤ 34,5	≤ 25,5	≤ 25,0
	Limiar "Bom"	≤ 20							
	Limiar "Mediano"	[20; 30]							
AA08b	dAA60b/dAA48b x 100	%	22.3	19.6	23.4	21.0	21.7	21.2	22.0
dAA48b	Água entrada no sistema	m³/ano	2,570,984	2,537,875	2,680,710	2,559,640	2,725,883	2,680,440	2,781,331
dAA60b	Água não facturada	m³/ano	572,087	497,781	627,005	538,608	592,474	567,626	611,629
AA08b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
AA08b	Avaliação referencial ERSAR	%	Mediano	Bom	Mediano	Mediano	Mediano	Mediano	Mediano

Em 2025, com um valor de 22.0% neste indicador, a EMAS de Beja cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (< 25.5%), mantendo um "Mediano" nível de desempenho segundo o referencial da ERSAR (< 20%).

1.7. Reabilitação de condutas (AA09b)

"Percentagem de condutas de adução e distribuição que foram reabilitadas".

Tendo sido cumprida a meta de 2.2% prevista no Contrato de Gestão Delegada inicial, situando a EMAS na banda de "bom" desempenho recomendada pela ERSAR (entre 1% e 4%), desde 2017 tem-se observado uma erosão neste indicador, situando-se o mesmo abaixo do limiar de 1% desde 2019.

No quinquénio de 2024 a 2028, a Empresa compromete-se a empreender uma cadência de renovação que permita uma gradual convergência deste indicador para valores próximos de 2%, mantendo assim a EMAS enquadrada nos limiares de "bom" desempenho recomendados pela ERSAR.

Refª	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Reabilitação de condutas									
AA09b	dAA28b/dAA27b x 100 / 5	% / ano	3.1	3.1	3.1	3.1	3.1	1.2	1.4
dAA27b	Comprimento médio das condutas	km	208.5	208.5	208.5	208.5	208.5	203.9	203.9
dAA28b	Condutas reabilitadas nos últimos cinco anos	km	32.0	32.0	32.0	32.0	32.0	32.1	34.7
AA09b	Metas (níveis mínimos)	%	>2,2	>2,2	>2,2	>2,2	>2,2	>1,5	>1,5
Limiar "Bom"		[1,0; 4,0]							
Limiar "Mediano"		[0,8; 1,0] ou > 4,0							
AA09b	dAA28b/dAA27b x 100 / 5	% / ano	1.0	0.9	0.8	0.5	0.7	0.5	0.4
dAA27b	Comprimento médio das condutas com mais de 10 anos	km	190	198.5	201.2	203.9	209	217.3	235.2
dAA28b	Condutas reabilitadas nos últimos cinco anos	km	9.4	8.8	7.9	5.6	7.3	5.8	4.5
AA09b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
AA09b	Avaliação referencial ERSAR	%	Bom	Mediano	Mediano	Mau	Mau	Mau	Mau

Em 2025, com um valor de 0.4% neste indicador, a EMAS de Beja não cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (> 1.5%), mantendo um "Mau" nível de desempenho segundo o referencial da ERSAR (< 0.8%).

Importa esclarecer que este indicador está fortemente condicionado pela capacidade de investimento da empresa, que, devido à ausência de avisos de abertura no anterior quadro comunitário (2014-2020), não dispôs dos meios financeiros necessários para realizar intervenções de reabilitação de condutas, tendo a sua atuação ficado condicionada neste âmbito. No entanto, no atual quadro comunitário (2020-2030), a empresa tem previsto um conjunto de investimentos para os quais pretende apresentar candidaturas, o que permitirá a melhoria do indicador em causa.

1.8. Ocorrência de avarias em condutas (AA10b)

"Número de avarias em condutas por unidade de comprimento".

Em sede do Contrato de Gestão Delegada inicial, para o quinquénio de 2013 a 2017, a Empresa comprometeu-se a com um valor para este indicador, nunca superior a 60 avarias por 100 km de condutas, limiar de desempenho mediano recomendado pela ERSAR. Apesar da evolução do mesmo ter exibido uma trajetória favorável, só desde 2018 tem esta meta sido consistentemente atingida.

No quinquénio 2024-2028 a empresa mantém o compromisso de continuar a ultrapassar esta meta.

Refª	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ocorrência de avarias em condutas									
AA10b	dAA43b/dAA26b x 100	[n.º / (100 km.ano)]	≤ 60	≤ 60	≤ 60	≤ 60	≤ 60	≤ 60	≤ 60
dAA43b	Avarias em condutas	n.º / ano							
dAA26b	Comprimento total de condutas	km							
Limiar "Bom"		≤ 30							
Limiar "Mediano"		[30; 60]							
AA10b	dAA43b/dAA26b x 100	[n.º / (100 km.ano)]	50.3	44.4	40.0	61.8	23.6	16.0	29.1
dAA43b	Avarias em condutas	n.º / ano	138	122	110	170	65	44	79
dAA26b	Comprimento total de condutas	km	274.4	274.5	274.9	275.3	275.8	275.8	271.3
AA10b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
AA10b	Avaliação referencial ERSAR	%	Mediano	Mediano	Mediano	Mau	Bom	Bom	Bom

Em 2025, com um valor de 29.1 neste indicador, a EMAS de Beja cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (< 60), mantendo um "Bom" nível de desempenho segundo o referencial da ERSAR (< 30).

1.9. Cobertura dos gastos (AA06b)

"Rácio (em percentagem) entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais".

Desde 2012, o desempenho da Empresa neste indicador de sustentabilidade económica tem oscilado entre os referenciais de "mau" (abaixo de 90%) e "mediano" (entre 90% e 100%) recomendados pela ERSAR. Para o quinquénio 2024-2028 a empresa assume como meta um patamar mínimo de 90% para este indicador, embora seja seu objetivo gradualmente atingir valores em torno de 100% no final do horizonte temporal de planeamento.

Refª	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Cobertura dos gastos									
AA06b	(Rendimentos e ganhos totais + Outros rendimentos + Subsídios ao investimento) / Gastos totais	%	106	106	106	106	107	95	95
	Limiar "Bom"	[100; 110]							
	Limiar "Mediano"	[90; 100] ou [110; 120]							
AA06b	(Rendimentos e ganhos totais + Outros rendimentos + Subsídios ao investimento) / Gastos totais	%	87	91	94	91	105	106	113
AA06b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	≥ 90	≥ 90
AA06b	Avaliação referencial ERSAR	%	Mau	Mediano	Mediano	Mediano	Bom	Bom	Mediano

Em 2025, com um valor de 113% neste indicador, a EMAS de Beja cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (> 90%), apresentando um nível de desempenho "Mediano" segundo o referencial da ERSAR (> 110%).

Cabe aqui também sublinhar que o valor definitivo deste indicador só deverá ser publicado pela entidade reguladora aquando da publicação do RASARP 2026 no início de 2027.

2. Serviço de saneamento de águas residuais

2.1. Acessibilidade física do serviço através de redes fixas (AR01b)

"Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem se encontram disponíveis."

Como o Quadro no Anexo I.24 evidencia, este indicador situou-se nos últimos anos em torno dos 93%, tendo sido cumprida a meta de 92% prevista no Contrato de Gestão Delegada inicial.

A experiência revela, todavia, que, atendendo às características e tendências sócio-demográficas do Conselho, uma tentativa de aumento futuro no valor deste indicador não se afigura sensata, atendendo à evolução dos alojamentos sem ocupação permanente ou mesmo sazonal.

Assim, no quinquénio de 2024 a 2028, a Empresa compromete-se a assegurar um valor para este indicador nunca inferior a 90%, o qual se mantém dentro do patamar de "bom" desempenho recomendado pela ERSAR em áreas de intervenção predominantemente rurais como é o caso de Beja.

Refº	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Acessibilidade física do serviço (APR - Áreas predominantemente rurais)									
AR01b	(dAR20b+dAR21b)/ dAR26b x 100	%	94.8	94.8	94.8	94.8	94.8	92.0	92.1
dAR20b	Alojamentos com serviço efectivo	n.º	18,412	18,412	18,412	18,412	18,412	17,487	17,471
dAR21b	Alojamentos com serviço disponível não efectivo	n.º	1,582	1,582	1,582	1,582	1,582	1,050	1,050
dAR26b	Alojamentos existentes	n.º	21,091	21,091	21,091	21,091	21,091	20,156	20,116
AR01b	Metas (níveis mínimos)	%	> 92	> 92	> 92	> 92	> 92	>90	>90
Limiar "Bom"									
Limiar "Mediano"									
AR01b	(dAR20b+dAR21b)/ dAR26b x 100	%	92.5	93.6	92.5	92.2	93.9	95.3	93.8
dAR20b	Alojamentos com serviço efectivo	n.º	17,353	17,280	17,326	17,385	17,802	17,862	18,041
dAR21b	Alojamentos com serviço disponível não efectivo	n.º	1,303	1,558	1,220	1,150	1,081	1,306	879
dAR26b	Alojamentos existentes	n.º	20,175	20,124	20,060	20,102	20,107	20,107	20,166
AR01b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
AR01b	Avaliação referencial ERSAR	%	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom

Em 2025, com um valor de 93.8% neste indicador, a EMAS de Beja cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (> 90%), mantendo um "Bom" nível de desempenho, segundo o referencial da ERSAR (> 70%).

2.2. Acessibilidade económica do serviço (AR03b)

"Peso do encargo médio com o serviço de abastecimento de água no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema"

Como o Quadro I.24 evidencia, este indicador tem-se continuado a situar próximo dos 0,30%, aquém do previsto no Contrato de Gestão Delegada inicial, em que se antevia

um aumento para níveis próximos de 0,5%. Assim, foi cumprida a meta de 0,5% aí prevista, a qual corresponde igualmente ao limiar de "bom" definido pela ERSAR.

No quinquénio de 2024 a 2028, prevendo-se um aumento para níveis próximos de 0,35%, a Empresa compromete-se a continuar a assegurar um valor nunca superior a 0,5%, dentro do patamar de desempenho "bom" recomendado pela ERSAR.

Refª	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Acessibilidade económica do serviço (metas do CGD fixadas com valores sem TRH e IVA)									
AR03b	{(dAR106b/dAR108b) x 100	%	0.51	0.51	0.52	0.52	0.52	0.33	0.33
dAR106b	Encargo médio com o serviço de águas residuais	€/ano	191.5	195.9	202.7	207.4	214.2	156.0	160.3
dAR108b	Rendimento médio disponível familiar	€/ano	37,376	38,310	39,268	40,250	41,256	47,074	48,063
AR03b	Metas (níveis mínimos)	%	≤ 0,5	≤ 0,5	≤ 0,5	≤ 0,5	≤ 0,5	≤ 0,5	≤ 0,5
Limiar "Bom"		≤ 0,5							
Limiar "Mediano"		[0,5; 1,0]							
AR03b	{(dAR106b/dAR108b) x 100	%	0.37	0.36	0.35	0.33	0.34	0.33	0.35
dAR106b	Encargo médio com o serviço de águas residuais	€/ano	141.1	141.1	141.1	141.1	152.3	165.8	182.6
dAR108b	Rendimento médio disponível familiar	€/ano	38,629	39,188	40,072	43,318	44,784	50,596	51,760
AR03b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
AR03b	Avaliação referencial ERSAR	%	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom

Em 2025, com um valor de 0.35% neste indicador, a EMAS de Beja cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (< 0.50%), mantendo um "Bom" nível de desempenho, segundo o referencial da ERSAR (< 0.50%).

2.3. Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos (AR05b)

"Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior a 22 dias úteis."

Este indicador tem-se mantido desde 2011 consistentemente superior a 90%, mas a meta prevista no Contrato de Gestão Delegada inicial de 95%, não foi atingida em 2015, 2016 e 2019. Sendo o referencial de "bom" desempenho preconizado pela ERSAR equivalente a 100%, este patamar foi atingido nos exercícios de 2012-13 e desde 2020.

No quinquénio de 2024 a 2028, a Empresa compromete-se a continuar a assegurar um valor para este indicador nunca inferior a 95%.

Ref#	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos									
AR05b	$(dAR85b+dAR89b)/(dAR84b+dAR88b) \times 100$	%	≥ 95,0	≥ 95,0	≥ 95,0	≥ 95,0	≥ 95,0	≥ 95,0	≥ 95,0
dAR(84+88)b	Reclamações e sugestões	n.º/ano							
dAR(85+89)b	Respostas a reclamações e sugestões	n.º/ano							
Limiar "Bom"		100							
Limiar "Mediano"		[85,0; 100]							
AR05b	$(dAR85b+dAR89b)/(dAR84b+dAR88b) \times 100$	%	86	100	100	100	100	96	98
dAR(84+88)b	Reclamações e sugestões	n.º/ano	21	27	23	38	21	25	50
dAR(85+89)b	Respostas a reclamações e sugestões	n.º/ano	18	27	23	38	21	24	49
AR05b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
AR05b	Avaliação referencial ERSAR	%	Mediano	Bom	Bom	Bom	Bom	Mediano	Mediano

Em 2025, com um valor de 98% neste indicador, a EMAS de Beja cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (> 95%), apresentando um "Mediano" nível de desempenho, segundo o referencial da ERSAR (= 100%).

2.4. Reabilitação de coletores (AR09b)

"Percentagem do comprimento de coletores que foi reabilitado".

O Contrato de Gestão Delegada inicial, estabeleceu para o período de 2013 a 2015 uma meta de 1% e para 2016-17, de 1.5%. Esta meta nunca foi atingida neste período e, só a partir de 2017, este indicador começou a ultrapassar o referencial de desempenho "mediano" preconizado pela ERSAR (0,8%). Mais recentemente, com valores entre 1 e 4% (média de 2,4% para o período 2019-22), a EMAS tem-se posicionado no patamar de "bom" desempenho preconizado pela ERSAR.

No quinquénio de 2024 a 2028, a Empresa compromete-se a continuar uma cadência de reabilitação que permita manter este indicador em valores nunca inferiores a 1,5%, permanecendo assim enquadrada nos limiares de "bom" desempenho definidos pela entidade reguladora.

Ref#	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Reabilitação de coletores									
AR09b	dAR36b/dAR33b x 100 / 5	% / ano	2.11	2.11	2.11	2.11	2.11	2.90	2.72
dAR33b	Comprimento médio de coletores	km	208.5	208.5	208.5	208.5	208.5	169.9	169.9
dAR36b	Coletores reabilitados nos últimos cinco anos	km	22.0	22.0	22.0	22.0	22.0	24.6	23.1
AR09b	Metas (níveis mínimos)	%	>1,5	>1,5	>1,5	>1,5	>1,5	>1,5	>1,5
Limiar "Bom"		[1,0; 4,0]							
Limiar "Mediano"		[0,8; 1,0] ou > 4,0							
AR09b	dAR36b/dAR33b x 100 / 5	% / ano	1.46	2.10	2.61	3.40	2.80	2.14	1.48
dAR33b	Comprimento médio de coletores com mais de 10 anos	km	168.7	170.4	171.4	169.9	166.9	165.3	164.7
dAR36b	Coletores reabilitados nos últimos cinco anos	km	12.3	17.9	22.4	28.9	23.4	17.7	12.2
AR09b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
AR09b	Avaliação referencial ERSAR	%	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom

Em 2025, com um valor de 1.48% neste indicador, a EMAS de Beja situa-se aquém da meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (> 1.5%), apesar de continuar a exibir um "Bom" nível de desempenho segundo o referencial da ERSAR (> 1.0%).

2.5. Ocorrência de colapsos estruturais em coletores (AR10b)

"Número de colapsos estruturais ocorridos por 100 km de coletor".

Em sede do Contrato de Gestão Delegada inicial, para o quinquénio de 2013 a 2017, a Empresa comprometeu-se a com um valor para este indicador, nunca superior a 1 ocorrência por 100 km de coletores. Todavia, entre 2016 e 2018 esta meta não foi atingida.

Atendendo ao histórico, no quinquénio 2024-2028 a empresa assume como compromisso o limiar de desempenho "mediano" recomendado pela ERSAR, correspondente a 2 colapsos por 100 km de rede de coletores.

Refª	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ocorrência de colapsos estruturais em colectores									
AR10b	dAR54b/dAR31b x 100	n.º / (100 km.ano)	<1,0	<1,0	<1,0	<1,0	<1,0	<1,0	<2,0
dAR54b	Colapsos estruturais em colectores	n.º/ano							
dAR31b	Comprimento total de colectores	km							
	Limiar "Bom"	0							
	Limiar "Mediano"	[0,0, 2,0]							
AR10b	dAR54b/dAR31b x 100	n.º / (100 km.ano)	0,0	0,6	0,6	0,0	1,2	1,7	0,6
dAR54b	Colapsos estruturais em colectores	n.º/ano	0	1	1	0	2	3	1
dAR31b	Comprimento total de colectores	km	172,4	172,4	172,4	168,7	168,7	173,5	173,2
AR10b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
AR10b	Avaliação referencial ERSAR	%	Bom	Mediano	Mediano	Bom	Mediano	Mediano	Mediano

Em 2025, com um valor de 0.6% neste indicador, a EMAS de Beja cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (< 2.0%), mantendo um nível de desempenho "Mediano", segundo o referencial da ERSAR (< 2.0%).

2.6. Cobertura dos gastos (AR06b)

"Rácio (em percentagem) entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais".

A conjugação de um aumento do tarifário do serviço de saneamento no período 2011-12, com um menor e mais lento crescimento dos custos incorridos com os serviços de saneamento em alta prestados pela AgdA, face ao expectável na altura, colocou a EMAS, desde então, numa situação de "mau" desempenho neste indicador de sustentabilidade económica (acima de 120%, o que corresponde a uma sobre-recuperação de gastos). Todavia, desde 2018, tem-se observado uma evolução claramente positiva neste indicador. Para o quinquénio 2024-2028 a empresa assume como meta um patamar máximo de 120% para este indicador, embora seja seu objetivo evoluir no sentido de atingir valores entre os 100% e 110% ao longo do horizonte temporal de planeamento.

Refª	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Cobertura dos gastos									
AR06b	(Rendimentos e ganhos totais + Outros rendimentos + Subsídios ao investimento) / Gastos totais	%	109	109	108	108	109	116	116
	Limiar "Bom"	[100; 110]							
	Limiar "Mediano"	[90; 100] ou [110; 120]							
AR06b	(Rendimentos e ganhos totais + Outros rendimentos + Subsídios ao investimento) / Gastos totais	%	157	133	111	133	144	135	131
AR06b	Cumprimento de Meta (até 2023) / Nova Meta (Após 2023)	%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	≤ 120	≤ 120	≤ 120
AR06b	Avaliação referencial ERSAR	%	Mau	Mau	Mediano	Mau	Mau	Mau	Mau

Em 2025, com um valor de 131% neste indicador, a EMAS de Beja, apesar da trajetória favorável, ainda não cumpriu a meta prevista no atual Contrato de Gestão Delegada (< 120%), apresentando um nível de desempenho "Mau" segundo o referencial da ERSAR (> 120%).

Cabe aqui também sublinhar que o valor definitivo deste indicador só deverá ser publicado pela entidade reguladora aquando da publicação do RASARP 2026 no início de 2027.

3. Gestão de águas pluviais

De acordo com a Cláusula III do Contrato de Gestão Delegada, o âmbito dos serviços de saneamento delegados, inclui a gestão dos sistemas municipais de gestão de águas pluviais, onde se engloba a sua drenagem e destino final, devendo, nesse caso, os sistemas ser tendencialmente separativos.

Refª	ERSAR	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Colapsos em colectores pluviais</i>									
AP01	dAP01 / dAP02	(n.º/(100 km ano))	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0	0	0
dAP01	Colapsos estruturais em colectores pluviais	(n.º/ano)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0	0	0
dAP02	Comprimento total de colectores pluviais	km	74.0	74.0	74.0	74.0	74.7	74.7	75.1
<i>Área urbana do Município coberta por rede de drenagem de efluentes de origem pluvial</i>									
AP02	aAP03 / dAP04 x 100	%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	59	59	59
dAP03	Área urbana coberta por rede de drenagem de águas pluviais	km²	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6.24	6.24	6.24
dAP04	Área urbana total	km²	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	10.52	10.52	10.52
<i>Intervenções não programadas na rede de drenagem de efluentes pluviais em virtude de obstrução de sumidouros ou sarjetas</i>									
AP03	aAP05 / dAP02	(n.º/(100 km ano))	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0	0	0
dAP02	Comprimento total de colectores pluviais	km	74.0	74.0	74.0	74.0	74.7	74.7	75.1
dAP05	Intervenções não programadas na rede pluvial devido a obstruções	(n.º/ano)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0	0	0

Em 2025, não se registaram colapsos em coletores pluviais, nem intervenções não programadas na rede de drenagem de efluentes pluviais em virtude de obstrução de sumidouros ou sarjetas.

4. Síntese

O quadro seguinte, sumariza a análise dos indicadores acima descrita, quer em termos de cumprimento das metas do atual Contrato de Gestão Delegada, quer em termos do referencial de avaliação de desempenho da ERSAR.

Indicador	Cumprimento de meta CGD para 2025	Avaliação ERSAR
Serviço de abastecimento de água		
1.1. Acessibilidade física ao serviço (AA01b)	√ Sim	Bom
1.2. Acessibilidade económica do serviço (AA02ab)	√ Sim	Bom
1.3. Ocorrência de falhas no abastecimento (AA03b)	√ Sim	Bom
1.4. Água segura (AA04b)	√ Sim	Bom
1.5. Resposta a reclamações e sugestões (AA05b)	√ Sim	Mediano
1.6. Água não faturada (AA08b)	√ Sim	Mediano
1.7. Reabilitação de condutas (AA10ab)	X Não	Mau
1.8. Ocorrência de avarias em condutas (AA11b)	√ Sim	Bom
1.9. Cobertura dos gastos (AA06b)	√ Sim	Mediano
2. Serviço de saneamento de águas residuais		
2.1. Acessibilidade física do serviço através de redes fixas (AR01b)	√ Sim	Bom
2.2. Acessibilidade económica do serviço (AR02ab)	√ Sim	Bom
2.3. Resposta a reclamações e sugestões (AR04b)	√ Sim	Mediano
2.4. Reabilitação de coletores (AR08ab)	X Não	Bom
2.5. Ocorrência de colapsos estruturais em coletores (AR09ab)	√ Sim	Mediano
2.6. Cobertura dos gastos (AR05b)	X Não	Mau

Anexo II.24 – Principais iniciativas estratégicas a implementar pela Empresa

1. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre o Município e a Empresa define as principais iniciativas estratégicas a desenvolver pela Empresa no quinquénio de 2024 a 2028, designadamente:

a. Programa de implementação de telegestão

Pretende-se continuar a atualizar e estender o sistema de telegestão nos diferentes sistemas de abastecimento de água, para além da integração das subzonas já equipadas, quer por alterações estruturais nas redes de abastecimento público, quer pela criação de novas redes, quer pela evolução dos métodos e técnicas disponíveis.

A gestão e supervisão das redes de abastecimento de água são um garante de sustentabilidade ambiental e financeira, pelo que se pretende evoluir para uma plataforma que utilize os dados recolhidos no sistema de supervisão (análise de zonas de medição e controlo, ZMC) e que realize uma análise evolutiva sobre a eficiência dos sistemas (água distribuída versus água faturada) bem como da sua performance ao longo do tempo.

Neste sentido pretende-se ainda fechar a malha no que respeita ao controlo em tempo real desta eficiência, com a ligação dos sistemas de telemetria à telegestão, em algumas ZMC. Prevê-se uma alteração de paradigma em relação à análise de caudais mínimos noturnos, como por exemplo a análise de ruído noturno, onde se pode enquadrar um projeto piloto.

O sistema de telegestão da rede de águas é composto atualmente por um centro de comando central, constituído por um computador-servidor, posto de trabalho e posto de acesso remoto, onde se encontra o sistema de supervisão SCADA. O sistema é composto por 39 pontos (ZMC ou sub ZMC), com implementação em todas as freguesias do concelho de Beja. Para além da monitorização contínua dos caudais distribuídos e pressões de serviço, é possível atuar sobre as redes de distribuição ao nível da regulação de caudais e pressões. A implementação do sistema, permitiu uma redução de cerca de 8,9% de água não faturada (diferença entre os ID de 2017 e 2022), sendo que, à data de julho de 2023, esta redução é de 6,2 %. Esperamos ainda este ano obter um indicador de ANF inferior a 20 %.

Em paralelo, foi realizada e aprovada uma candidatura ao POSEUR para a instalação de 30 novos pontos de supervisão e sua integração no Sistema de telegestão, o que nos permitirá apertar a malha de controlo existente, tornando mais eficaz e menos morosa a verificação das redes ao nível da sua performance. Encontra-se à data por concluir a execução dos circuitos hidráulicos e respetivas caixas, desses novos pontos candidatados, tendo sido alguns realizados por administração direta.

Encontra-se idealizada uma sala de comando central, que possa reunir e disponibilizar este sistema de informação, bem como os sistemas de gestão operacional, cadastro e atendimento, por forma a melhorar o apoio interno entre serviços, bem como melhorar a comunicação com o público.

No âmbito da ampliação e modernização da infraestrutura de telegestão, procedeu-se à substituição de dataloggers com comunicações baseadas em GSM, GPRS e 4G por novos equipamentos com tecnologias LoRaWAN e NB-IoT, bem como à instalação destes equipamentos em zonas de medição e controlo (ZMC) que até à data não dispunham de monitorização. Esta atualização tecnológica visa reforçar a eficiência, fiabilidade e sustentabilidade do sistema, garantindo a continuidade e a evolução dos serviços de monitorização remota, em linha com as melhores práticas do setor.

A transição para estas tecnologias é suportada por um conjunto de vantagens claras e estratégicas, destacando-se:

- A descontinuação progressiva das redes 2G e 3G por parte dos operadores de telecomunicações, o que compromete a operação futura dos equipamentos baseados em GSM/GPRS, tornando imperativa a adoção de tecnologias mais recentes e estáveis;
- A significativa redução do consumo energético, que permite autonomias superiores (até 10 anos), contribuindo para a diminuição das necessidades de manutenção e para uma maior fiabilidade dos dispositivos instalados;
- A melhoria da cobertura e da penetração de sinal, particularmente relevante em locais de difícil acesso, como caixas subterrâneas ou zonas rurais e remotas, assegurando comunicações mais robustas e consistentes;
- A redução dos custos operacionais, quer pela eliminação da necessidade de múltiplos contratos com operadores móveis, quer pela utilização de infraestruturas próprias (no caso do LoRaWAN) ou de planos de baixo custo especificamente desenhados para dispositivos IoT (no caso do NB-IoT);

- O aumento da frequência e da qualidade na transmissão de dados, o que permite uma monitorização mais contínua, fiável e detalhada, potenciando uma gestão mais eficiente e proativa da rede de abastecimento.

Tecnologia	Equipamentos de monitorização instalados	Equipamentos de monitorização substituídos (Tecnologia GSM/GPRS/4G)
LoRaWAN	• Reservatório dos Falcões – caudal de entrada e retorno; • ZMC Beja – Fonte Mouro; - caudal e pressão; • ZMC Beja – Caeiras - caudal e pressão; • Reservatório da Mata – Captações - caudal de entrada e retorno; • Reservatório dos Falcões - caudal de entrada e retorno; • Reservatório de Beringel – saída Trigaches - monitorização de pressão; • ZMC Neves – Adutora - pressão montante/ jusante; • ZMC Neves – Neves - caudal; • ZMC São Brissos - caudal e pressão.	• ZMC Beja – Tenente Valadim – caudal; • ZMC Beja – Ferreira de Castro – caudal e pressão; • ZMC Beja – Bairro de São Miguel - caudal; • ZMC Beja – Parque Nómada - caudal; • ZMC Beja – Afonso III - caudal e pressão; • ZMC Beja – Patrocínio Dias - pressão; • ZMC Neves – Porto Peles - caudal e pressão.
NB-IoT	• ZMC Beja – Bairro dos Moinhos - caudal; • ZMC Beja – Bairro do Pelame - caudal; • ZMC Cabeça Gorda – Reservatório - caudal; • ZMC Cabeça Gorda – Igreja - caudal; • ZMC Cabeça Gorda – Farmácia - caudal; • ZMC Salvada – Geral - caudal; • ZMC Salvada – Mercado - caudal; • ZMC Salvada – Fonte - caudal; • ZMC Salvada – Fonte (Monitorização de caudal); • ZMC Beja – Bairro da Conceição - caudal e pressão montante\jusante; • ZMC Beja – Colina do Carmo - caudal; • ZMC Beja – Res. Neves\Hospital - caudal; • ZMC Beja – Parque Industrial - caudal; • ZMC Neves – Monte Maria do Vale - caudal; • ZMC Neves – Zona Alta - caudal; • ZMC Neves – Zona Baixa - caudal.	• ZMC Beja – Zona Baixa 5 – caudal; • ZMC Beja – Zona Baixa 2 - caudal; • ZMC Beja – Moinhos Sta Maria ZA - caudal e pressão; • ZMC Beja – Moinhos Sta Maria ZB - caudal; • ZMC Beja – Pandora - caudal; • ZMC Beja – Cidade de São Paulo - caudal; • ZMC Beja – Condomínio - caudal; • ZMC Beja – Julião Quintinha - caudal; • ZMC Beja – Patrocínio Dias - caudal; • ZMC Beja – Pelame Vivendas - caudal; • ZMC Beja – Bairro da Esperança - caudal; • ZMC Neves – Vila Azedo - caudal; • ZMC Baleizão – Zona Alta - caudal; • ZMC Baleizão – Zona Baixa - caudal; • ZMC Beringel – Zona Alta1 - caudal; • ZMC Beringel – Zona Alta2 - caudal; • ZMC Beringel – Zona Baixa1 - caudal; • ZMC Beringel – Zona Baixa2 - caudal;

		• ZMC Trigaches - caudal; • ZMC Boavista - caudal e pressão.
--	--	---

Em síntese, em 2025, registaram-se 9 novos pontos de monitorização e procedeu-se à substituição de 4 pontos existentes, pelo que atualmente, a EMAS conta com 32 novos pontos de monitorização instalados e 31 pontos de monitorização substituídos.

Também em 2025, alargou-se a monitorização da rede de saneamento, pelo que atualmente, a EMAS conta com cerca de 50 sensores instalados em caixas de visita, tanto na cidade de Beja como nas localidades rurais do concelho.

b. Programa de Implementação de telemetria

Na constante procura pela modernização e eficiência dos seus serviços, a EMAS de Beja volta a apostar na renovação do seu parque de contadores através da implementação de um novo sistema de telemetria, cujo princípio de comunicação se desenvolverá através do protocolo de comunicação LoRa. Deste sistema destaca-se também a instalação de contadores de água ultra-sónicos com sistema de telemetria interno no corpo do contador.

As principais vantagens deste sistema é a recolha de leituras de consumo com maior frequência e maior fiabilidade, a deteção de fugas nas redes prediais e a parametrização de alarmes para um uso mais eficiente da água.

Atualmente, o consumo de água de todos os espaços verdes da cidade de Beja é monitorizado diariamente, assim como o de 80% dos grandes consumidores, através do actual sistema de telemetria. O objetivo até final do ano de 2023 é estender a aplicação da telemetria aos restantes 20% dos grandes consumidores.

Atualmente os contadores com telemetria perfazem 4,2% do total do parque de contadores da EMAS de Beja. Estabelece-se como objectivo para o ano 2025 que o sistema de telemetria perfaça cerca de 10% do parque de contadores da entidade, o que se traduz no ano de 2025 num total de 2 099 contadores de telemetria instalados.

A sustentação de uma utilização generalizada deste tipo de equipamentos, no futuro ficara dependente da percentagem de leituras comunicadas com sucesso através destes sistemas. O sistema de telemetria será considerado viável caso a percentagem de comunicação de leituras seja superior a 97% das leituras registadas nos contadores de telemetria.

Relativamente ao Programa de Implementação de Telemetria, o principal objetivo de atingir 10% do parque de contadores com telemetria em 2025 não foi cumprido.

Esta situação ficou a dever-se a dois fatores principais: por um lado, foram detetadas anomalias em alguns modelos de contadores inteligentes disponíveis no mercado, o que impôs uma postura de maior cautela na densificação deste tipo de equipamentos; por outro lado, está prevista a candidatura destes equipamentos ao programa Alentejo 2030 durante o ano de 2026, o que condiciona a estratégia de investimento a adotar no imediato.

A EMAS de Beja mantém o compromisso com a modernização do seu parque de contadores e com a expansão do sistema de telemetria, perspetivando que o enquadramento no Alentejo 2030 venha a proporcionar as condições necessárias para alcançar, a médio prazo, os objetivos inicialmente estabelecidos.

c. Plano de Segurança da Água para Consumo Humano

Após desenvolvimento do Plano de Segurança da Água para Consumo Humano para o sistema de abastecimento de Vale de Russins, no ano 2022 foi concluída a implementação do PSA nas restantes Zonas de Abastecimento em baixa.

O objetivo do PSA é identificar e hierarquizar riscos admissíveis no quadro do serviço de abastecimento de água, desde o Ponto de Entrega até ao consumidor final.

Assumindo que a água é segura no Ponto de Entrega, o maior objetivo será manter a segurança após o tratamento, prevenindo a contaminação. Neste sentido deve ser assegurada a utilização de materiais e reagentes que não dão origem a substâncias químicas perigosas através da lixiviação; a utilização de procedimentos preventivos ao longo do sistema; a manutenção da integridade do sistema prevenindo a entrada de contaminantes externos; a manutenção a regularidade e condições de fornecimento de água; a manutenção de condições que minimizem o crescimento de organismos patogénicos, biofilme e acumulação de sedimentos.

Para este fim, são também estabelecidos novos processos para minimizar o risco e aumentar a eficiência da gestão dos sistemas de controlo e monitorização. Assim, o objetivo do PSA será assegurar consistentemente a segurança e a aceitabilidade da água, de forma sistemática e continua.

A 21 de agosto de 2023 entrou em vigor o novo regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano. A nova legislação vai exigir aumento custos a suportar com a colheita e a determinação de novos parâmetros, quer em termos de PCQA quer

em termos de Monitorização Operacional (MO). Acresce que a MO exige igualmente a monitorização contínua, implicando a aquisição de novos equipamentos.

O PSA encontra-se implementado em todas as Zonas de Abastecimento em baixa. Em 2024 foi adquirida uma sonda multiparamétrica instalada na rede de distribuição de Beja (ZMC ZA1), no âmbito da Monitorização Operacional exigida pelo novo regime jurídico da qualidade da água (em vigor desde agosto de 2023).

Está prevista a aquisição de 2 novas sondas (Reservatório da Conceição, ZB, e dos Falcões, ZI) por forma a monitorizar todos os pontos de entrada na rede de distribuição da cidade de Beja. Em 2025, prosseguiu a monitorização contínua e a integração destes dados na plataforma Baseform.

d. Programa de formação para a inovação e gestão

A EMAS assume como prioridade garantir o acesso efetivo à formação profissional a todos os colaboradores, respondendo às necessidades de atualização profissional dos mesmos e às necessidades de formação necessária à aquisição ou desenvolvimento/aperfeiçoamento das competências nas respetivas Unidades Orgânicas, em alinhamento com os seus objetivos operacionais e, consequentemente, com as orientações estratégicas superiormente definidas na perspetiva de aumentar a eficácia, eficiência, qualidade e de melhorar o seu desempenho.

A empresa compromete-se a manter no quinquénio um programa de formação abrangente a todos colaboradores integrados em todas as carreiras profissionais procurando, deste modo, promover o desenvolvimento e a adequação da qualificação dos colaboradores às exigências dos respetivos postos de trabalho, tendo em conta as necessidades que foram diagnosticadas.

Assim, considerando que o plano abrange um período de cinco anos, há que ter em conta que não é possível nesta fase equacionar todas as variáveis, nomeadamente futuros orçamentos, eventuais novas ofertas formativas, novas entradas de colaboradores e critérios de seleção de ações ainda não programadas.

As ações desenvolvidas no âmbito da Formação procuraram promover as capacidades dos colaboradores de forma a elevar o patamar de competências técnicas, relacionais e sociais dos participantes no projeto formativo, tendo presente a necessidade de aumentar as qualificações dos trabalhadores e a melhoria dos resultados operacionais nas várias áreas da empresa.

Em 2025 a empresa ministrou 2 690 horas de formação a 83 colaboradores como forma de os valorizar e motivar.

A tabela infra retrata a distribuição por número de trabalhadores, nº de ações de formação e número de horas.

Formação Profissional	2022	2023	2024	2025
N.º de horas de formação	841	599	3 664	2 690
N.º de formandos	36	24	82	83
N.º de ações	109	46	55	44
N.º de horas por formando	23.4	25.0	44.7	32.4

e. Implementação de sistemas certificados de gestão

A EMAS de Beja, EM já se encontra acreditada desde 2010 como Laboratório de Ensaios, segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025:2005:" Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaios e calibração". Concluiu no primeiro trimestre de 2023 o processo de implementação do Sistema de gestão na área da Saúde e Segurança de acordo com a versão da norma ISO 45001:2018, nos serviços da EMAS, tendo conseguido obter a certificação do referido referencial normativo.

A certificação em questão permitirá, no âmbito da saúde e segurança laboral ultrapassar uma mera obrigação legal, fomentar a produtividade e a qualidade, valorizar a imagem da empresa, criar um investimento no presente e para o futuro, vital e valioso para qualquer empresa, constituindo um importante contributo para a responsabilidade social e para a sustentabilidade da mesma.

Num horizonte temporal mais alargado a EMAS de Beja, EM poderá incrementar os sistemas de gestão certificados que possuir, com outros noutras vertentes, e culminar num sistema integrado.

No que concerne ao SGSST (Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho), durante o ano de 2025, foram realizadas 3 (três) auditorias:

- 2 (duas) Auditorias Internas, para Verificação de Conformidade do SGSST e para Verificação do Cumprimento dos Requisitos Legais e outros Requisitos em Matéria de SST e,
- 1 (uma) Auditoria Externa de Acompanhamento e Verificação do Cumprimento dos Requisitos da Norma NP ISO 45001:2018.

Os principais objetivos, destas auditorias, é assegurar que o sistema de gestão:

- Cumpre todos os requisitos da Norma de referência;

- Demonstra capacidade para identificar e garantir o cumprimento de requisitos legais e outros requisitos aplicáveis;
- Está efetivamente implementado e mantido; e
- É eficaz, conduzindo ao cumprimento dos objetivos e à realização da política da Organização (EMAS de Beja, EM).

Em 2025, a EMAS de Beja, EM, manteve a Certificação de acordo com a ISO 45001:2018, completando o 1º ciclo de certificação do sistema de gestão SST, implementado em 2023.

f. Informatização dos sistemas

Seguindo o plano de modernização administrativa levada a cabo pela empresa nos últimos anos, continuamos a inovar disponibilizando solução e novas ferramentas tecnológicas aos nossos clientes, sempre com o objetivo de simplificar e otimizar os processos administrativos, de forma a dar uma resposta mais eficiente.

Ao nível das plataformas para a gestão de clientes temos desde 2016 a parte de gestão comercial com o Aquamatrix, nos últimos tempos têm sido adicionados novas funcionalidades como a integração por API, tanto com os sistemas contabilísticos como com os sistemas de operação, permitindo desta forma facilitar os processos administrativos, pretendesse nos próximos anos simplificar o atendimento ao cliente, disponibilizando ferramentas de forma a facilitar a interação dos clientes com a empresa. No software de gestão comercial e contabilidade estão a ser adicionadas novas funcionalidades de forma a se gerir melhor a integração das faturas, podendo assim simplificar todo o fluxo de integração das faturas e melhorando a eficácia deste processo.

Sendo necessário um relacionamento da informação de gestão para um melhoramento na tomada de decisões estratégicas, serão adotadas várias plataformas que permitem a análise dos dados dos vários sistemas de informação, gerando relatórios detalhados com os indicadores que devem ser analisados de forma periódica, este processo só poderá ser iniciado com o término das integrações entre sistemas, sendo que a sua previsão será o final de 2025.

É pretendido a descentralização dos serviços de atendimento para o digital, disponibilizando assim uma maior rapidez na sua execução, tendo também como objetivo principal a facilidade do cliente no tratamento de questões relacionadas com a empresa. Neste sentido será necessário ter uma solução integrada que permita o cliente ter acesso a todos os dados e onde poderá despoletar qualquer situação, este processo

passará por um amadurecimento de toda a empresa ao nível tecnológico e é previsível estar concluído no final de 2026.

Pretende-se implementar melhorias nas medidas de segurança nas redes de gestão das infraestruturas, nomeadamente nas redes de telemetria e telegestão, de forma a permitir um monitoramento das mesmas em tempo real, permitindo uma intervenção mais eficaz e garantindo a sua disponibilidade tal como a integridade dos dados, este processo passa por investimentos tanto nas infraestruturas, bem como em serviços, o processo de segurança da informação é um processo de melhoria continua, assim iremos melhorar de acordo com as nossas necessidades.

Durante o ano de 2025, foram implementados novos sistemas informáticos com o objetivo de digitalizar processos existentes na EMAS.

As principais atualizações realizadas foram:

- Sistema de gestão de incidentes: foi implementado um sistema de gestão de incidentes de forma a registar não só os equipamentos informáticos da EMAS mas também todos os incidentes ocorridos com os mesmos, dando resposta a um dos pontos da NIS2.
- Sistema de gestão de Password: Foi implementado um sistema de gestão de password de forma a garantir a segurança nos sistemas informáticos e dando igualmente resposta à NIS2.

g. Reforço da adesão dos clientes elegíveis ao tarifário social proporcionado através do CMS – Cartão Municipal Sénior e da Tarifa Social Automática

No final de 2022, num universo 17,7 mil utilizadores finais domésticos, 1 028 clientes da empresa usufruíam do tarifário social proporcionado através do Cartão Municipal Sénior e da Tarifa Social Automática, programa gerido e administrado pela Câmara Municipal de Beja.

Atendendo a que, de acordo com a mais recente informação do INE, no Concelho de Beja existem cerca de 1,6 mil famílias unipessoais com mais de 65 anos, a empresa, em articulação com a Câmara Municipal de Beja, propõe-se reforçar a divulgação e consequente acesso de clientes elegíveis a estes tarifários, admitindo-se que o seu grau de cobertura possa atingir o patamar de mil e quinhentos clientes beneficiados no final do quinquénio.

Esta medida permitirá mitigar os impactos sociais e económicos da trajetória tarifária definida nesta revisão do contrato de gestão delegada.

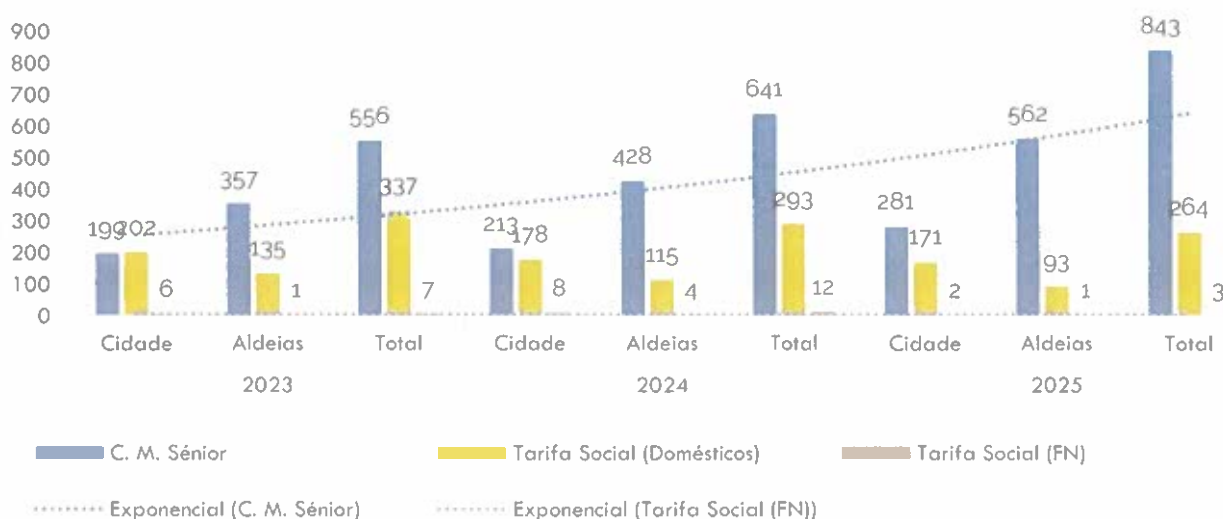
O cartão municipal sénior e a tarifa social da água são instrumentos fundamentais de política social. Mais do que benefícios económicos, representam mecanismos de inclusão, proteção e promoção da dignidade humana.

Num contexto de envelhecimento populacional, aumento do custo de vida e persistência de desigualdades sociais, estas medidas assumem um papel estratégico na construção de comunidades mais justas, solidárias e sustentáveis.

Ao apoiar os cidadãos mais vulneráveis, especialmente os idosos, o município reforça não apenas a proteção social, mas também a coesão territorial e a qualidade democrática das políticas públicas.

Neste sentido, em linha com a estratégia definida, o número de beneficiários do tarifário social do CMS – Cartão Municipal Sénior continua a aumentar face aos anos anteriores, como demonstra a tabela e o gráfico abaixo. Todavia, observa-se em paralelo um decréscimo nos beneficiários das tarifas sociais automáticas e do tarifário para famílias numerosas.

Tipo de consumidores	2022			2023			2024			2025		
	Cidade	Aldeias	Total	Cidade	Aldeias	Total	Cidade	Aldeias	Total	Cidade	Aldeias	Total
Cartão Municipal Sénior	191	352	543	199	357	556	213	428	641	281	562	843
Tarifa Social (Domésticos)	295	173	468	202	135	337	178	115	293	171	93	264
Tarifa Social (Famílias Numerosas)	12	5	17	6	1	7	8	4	12	2	1	3
Total	498	530	1028	407	493	900	399	548	946	454	656	1110



2. As iniciativas especificadas no número anterior podem ser descritas como "projetos de empresa" em virtude:
 - a) Do seu impacto transformacional significativo nos clientes e/ou nos processos de negócio da empresa;
 - b) De implicarem uma mobilização transversal significativa dos recursos humanos da Empresa, quer numa fase de preparação, quer na fase de implementação;
 - c) De exigirem um horizonte temporal de execução plurianual.
3. Sem prejuízo da desejabilidade da sua conclusão mais cedo, quando possível, as metas temporais especificadas neste Anexo devem ser entendidas como datas-limite para a sua concretização.

Anexo III.24 – Plano de investimentos a cargo da Empresa

1. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre o Município e a Empresa define o plano de investimentos que a empresa se compromete concretizar no horizonte temporal do próximo quinquénio (até ao final de 2028), apresentando igualmente projeções para o decénio subsequente (até final de 2038).
2. O presente Plano de Investimentos foi elaborado em estreita colaboração com o Município, em particular no tocante à realização de obras conjuntas, de forma a minimizar o impacto das mesmas na vida normal dos munícipes.
3. Os valores de execução financeira encontram-se expressos a preços correntes.
4. O Anexo III.24 detalha os investimentos para o período de 15 anos compreendido entre 2024 e 2038, encontram-se especificados no tempo a preços correntes em função da sua cadência esperada de execução financeira e desagregados em:
 - Serviço de abastecimento;
 - Serviço de saneamento (incluindo a gestão de águas pluviais);
 - Investimentos comuns e transversais às duas áreas de atividade da Empresa.
5. Os montantes indicados relativamente a cada um dos investimentos agregam, quando aplicável, despesas previstas com: estudos e projetos; terrenos; construção civil; equipamentos; sistemas; fiscalização e gestão do projeto.
6. São igualmente quantificados os montantes que se esperam necessários para uma boa conservação e reabilitação das infra-estruturas existentes, designadamente com vista a assegurar os níveis mínimos de qualidade de serviço identificados no Anexo I.24, embora não seja ainda possível antever quais as intervenções concretas a que estes montantes estarão afetos no futuro.

Código	Descrição do projecto/ rubrica de investimento	Unidades	RE	Ti	Avg. 19-23	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Serviço de abastecimento					000 €							
1.0	Sistemas de abastecimento de água											
1.1	Captação de água e recursos hídricos		EG	R	54	52	52	52	57	60	0	0
1.1	Armazenamento e distribuição de águas de abastecimento		EG	R	314	298	298	302	327	344	740	740
1.2	Reservatórios e EE											
1.2	Outros	2.5%	EG	A	120	298	298	302	327	344	700	700
1.2	Melhoria de controlo e monitorização		EG	A	120	114	114	115	125	131	70	71
1.2	Contadores					62	62	63	68	72	35	36
1.2	Outros					52	52	52	57	60	35	36
1.3	Aquisição/ reparação de equipamento transporte		EG	A	33	31	31	31	34	36	10	10
1.4	Aquisição de ferramentas e utensílios		EG	A	0	0	0	0	0	0	0	0
1.5	Equipamento administrativo		EG	A	2	2	2	2	2	2	0	0
	Outros investimentos não especificados					0	0	0	0	0	0	0
Total abastecimento planeado (CGD 2013 e 2024)					523	497	497	503	544	573	820	822
1.0	Sistemas de abastecimento de água		EG	R	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1	Captação de água e recursos hídricos		EG	R	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1	Armazenamento e distribuição de águas de abastecimento		EG	R	345	233	323	382	259	527	426	314
1.2	Remodelação da rede de água de Beja (fase II)		EG	R								
1.1.01/432	Remod. E Manut. Da rede de água da Zona 1 - Beja Sueste		EG	R		17	96	29	47	26		
1.1.02/432	Remod. E Manut. Da rede de água da Zona 2 - Beja Este		EG	R		29	57	115	36	55		
1.1.03/432	Remod. E Manut. Da rede de água da Zona 2 - Beja Centro-Oeste		EG	R		17	93	29	30	37		
1.1.05/432	Remod. E Manut. De Reservatórios e EE		EG	R		1	0	20	0	28		
1.1.04/432	Remod. E Manut. De outras redes de águas (freguesias rurais)		EG	R		162	65	196	44	83	57	107
1.1.11/432	Ações destinadas à redução de perdas e consolidação de ZMAC		EG	C		7	73	4	1	2		
1.1.13/432	Remod. E manut. De instalações elétricas e eletromecânicas		EG	R		0	0	0	0	24	0	
1.1.15/432	Subst. Cond. Água o Zona Baixa entre Reserv. Conceição/ Av. Do Brasil		EG	R		0	0	0	0	272	0	
1.1.13/432	Ligação entre zonas ou expansão de zonas industriais		EG	C		0	0	0	94	0	275	
1.2	Outros		EG	R		7	5	10	0	0	0	0
1.2	Melhoria de controlo e monitorização		EG	A	75	38	66	138	54	79	132	58
1.2.01/433	Aquisição de contadores		EG	A		7	27	12	18	63	84	34
1.2.02/433	Aquisição de Equip p/monit. Controlo supervido, telegestão e telemetria		EG	A		24	28	99	18	6	13	14
1.2.03/433	Outro equipamento (aquisição e reparação)		EG	A		6	11	7	19	10	34	10
1.3	Outros		EG	A		0	0	0	0	0	0	0
1.3	Aquisição/ reparação de equipamento transporte		EG	A	5	0	0	0	25	0	98	0
1.4	Aquisição de ferramentas e utensílios		EG	A	0	0	0	0	0	0	0	0
1.5	Equipamento administrativo		EG	A	0	0	0	0	0	0	0	0
	Outros investimentos não especificados					0	0	0	0	0	0	0
Total abastecimento executado					425	270	389	520	339	605	656	372

No tocante ao serviço de abastecimento, no último quinquénio do anterior Contrato de Gestão Delegada (2019-2023), o valor médio anual de investimento concretizado foi de 425 mil euros, ou seja, cerca de 80% do montante previsto para este período.

Em 2025, segundo ano no Contrato de Gestão Delegada em vigor, foi executado um montante de 372 mil euros, ou seja, 45% do valor previsto, um abrandamento face ao ano anterior.

Código	Descrição do projecto/ rubrica de investimento	Unidades	RE	TI	Avg. 19-23	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Serviço de saneamento					270	338	520	338	505	516	572	
Saneamento de águas residuais												
2.0	Redes de saneamento de águas residuais		EG	R	288	273	273	277	299	315	360	360
2.1	Remodelação, conservação e manutenção dos sistemas	2.0%				273	273	277	299	315		
2.1.1	Outras										85	60
2.2	Sistemas de águas residuais - tratamento		EG	R	0	0	0	0	0	0		
2.3	Melhoria de controlo e monitorização		EG	A	0	0	0	0	0	0	10	10
2.4	Aquisição / reparação equipamento transporte		EG	A	27	26	26	26	28	30	15	15
2.5	Aquisição de Ferramentas e Utensílios		EG	A	1	1	1	1	1	1	0	0
	Outras investimentos não especificados					0	0	0	0	0	0	0
5.0	Gestão de águas pluviais											
5.1	Redes de gestão de águas pluviais		EG	R	163	155	155	157	170	179	25	25
Total saneamento planeado (CGD 2013 e CGD 2024)					479	456	456	462	499	525	495	470
2.0	Saneamento de águas residuais											
2.1	Redes de saneamento de águas residuais e pluviais				159	128	124	355	85	104	155	141
2.1.01/432	Remod. E Manut. Redes de águas residuais e pluviais - Beja		EG	R			52	70	48	69	69	85
2.1.02/432	Remod. E Manut. Redes de águas residuais e pluviais - Freguesias		EG	R		6	46	142	36	31	86	56
2.1.1	Remodelação, conservação e manutenção dos sistemas		EG	R		122	0	0	0	0	0	0
2.1.2	Outras		EG	R		0	26	143	0	0	0	0
2.2	Sistemas de águas residuais - tratamento		EG	R		0	0	0	2	0	0	0
2.3	Melhoria de controlo e monitorização		EG	A		6	2	22	5	0	8	7
2.4	Aquisição / reparação equipamento transporte		EG	A		29	13	95	0	38	0	105
2.5	Aquisição de Ferramentas e Utensílios		EG	A		0	0	0	0	0	0	0
	Outras investimentos não especificados					0	0	0	0	0	0	0
5.0	Gestão de águas pluviais											
5.1	Redes de gestão de águas pluviais		EG	R		0	0	0	0	0	0	0
Total saneamento executado					195	142	241	361	87	145	163	253

No que concerne às atividades de saneamento de águas residuais urbanas e gestão de redes pluviais, no último quinquénio do anterior Contrato de Gestão Delegada (2019-2023), o valor médio anual de investimento concretizado foi de 195 mil euros, representando apenas 40% do montante previsto para este período.

Em 2022, segundo ano no Contrato de Gestão Delegada em vigor, foi executado um montante de 253 mil euros, ou seja, apenas 54% do valor previsto.

Código	Descrição do projecto/ rubrica de investimento	Unidades	RE	TI	Avg. 19-23	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Investimentos comuns (imputados)					143	243	160	87	145	163	253	
3.0	Actividades auxiliares e comuns											
3.1	Aquisição / reparação				87	83	83	84	91	95	83	90
3.1.01/435	Equipamento administrativo		EG	A		21	21	21	23	24	15	15
3.1.02/432	Reparação / conservação de edifícios administrativos		EG	R		21	21	21	23	24	10	10
3.3	Equipamento de transporte		EG	A		21	21	21	23	24	5	5
3.4	Software informático		EG	A		21	21	21	23	24	15	19
3.1.2	Outras					0	0	0	0	0	38	58
	Outras investimentos não especificados											
4.0	Laboratório de águas											
4.1	Aquisição / reparação				16	16	16	16	17	18	6	6
4.1.1	Equipamento de laboratório		EG	A		10	10	10	12	12	5	5
4.1.2	Outras		EG	R		5	5	5	6	6	1	1
	Outras investimentos não especificados											
Total comuns planeados (CGD 2013 e CGD 2024)					103	98	98	100	108	113	89	96
3.0	Actividades auxiliares e comuns	60%			105	42	185	201	58	41	69	65
3.1.01/435	Equipamento administrativo		EG	A		20	2	23	19	39	16	26
3.1.02/432	Reparação / conservação de edifícios administrativos (incluindo eficiência energética)		EG	R		17	8	65	2	11	28	18
3.2.02/432	Reparação / conservação do Parque Operacional		EG	R		45	10	37	135	18	1	1
3.3	Equipamento de transporte		EG	A		0	0	2	0	0	22	0
3.4	Software informático		EG	A		23	0	59	44	0	12	3
3.1.2	Outras						0	0	0	0	0	0
	Outras investimentos não especificados						0	0	0	0	0	0
4.0	Laboratório de águas	80%										
4.1	Aquisição / reparação				1	0	0	0	0	5	1	0
4.1.01/433	Equipamento de laboratório		EG	A		0	0	0	0	5	1	0
4.1.02/432	Remodelação de instalações		EG	R		0	0	0	0	0	0	0
4.1.2	Outras					0	0	0	0	0	0	0
	Outras investimentos não especificados					0	0	0	0	0	0	0
Total comuns executados					106	42	185	201	58	46	70	65

Finalmente, no que respeita a atividades auxiliares e comuns (incluindo o laboratório), no último quinquénio do anterior Contrato de Gestão Delegada (2019-2023), o valor médio anual de investimento concretizado foi de 106 mil euros, valor em linha com o montante previsto para este período.

Em 2025, segundo ano no Contrato de Gestão Delegada em vigor, foi executado um montante de 65 mil euros, valor cerca de 30% aquém do previsto.

Código	Descrição do projecto/ rubrica de investimento	Unidades	RE	TI	Avg. 19-23	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Resumo		000 €										
Abastecimento de água					588	559	559	566	612	644	875	881
	Investimentos específicos				523	497	497	503	544	573	820	822
	Imputação de investimentos comuns				65	62	62	63	68	71	55	59
Saneamento de águas residuais					517	492	492	498	539	567	530	508
	Investimentos específicos				479	456	456	462	499	525	495	470
	Imputação de investimentos comuns				38	36	36	37	40	42	34	37
TOTAL DE INVESTIMENTO PLANEADO (CGD 2013 e CGD 2024)					1,106	1,051	1,051	1,065	1,151	1,211	1,404	1,388
Abastecimento de água					489	295	500	641	373	634	698	411
	Investimentos específicos				425	270	389	520	339	605	656	372
	Imputação de investimentos comuns				64	25	111	121	35	29	42	39
Saneamento de águas residuais					237	159	315	441	110	162	191	279
	Investimentos específicos				195	142	241	361	87	145	163	253
	Imputação de investimentos comuns				42	17	74	80	23	18	28	26
TOTAL DE INVESTIMENTO EXECUTADO					726	454	815	1,082	483	796	889	690

Em termos globais, no último quinquénio do anterior Contrato de Gestão Delegada (2019-2023), o valor médio anual de investimento concretizado foi de 726 mil euros, ou seja, cerca de dois terços do montante global previsto para este período, concentrando-se a sub-execução verificada na vertente do saneamento.

Em 2025, segundo ano do Contrato de Gestão Delegada em vigor, foi executado um montante global de 690 mil euros, ou seja, 50% do valor previsto, tendo a diferença incidido tanto no serviço de abastecimento, como nas atividades de saneamento e gestão de pluviais.

Importa esclarecer que a redução da taxa de execução do Plano de Investimentos em 2025 está fortemente relacionada com o facto de uma parte muito significativa dos investimentos previstos pela EMAS para esse ano depender do acesso a fundos comunitários.

A EMAS previa submeter, durante esse período, um conjunto de investimentos ao aviso de abertura ALT2030-2024-33. Contudo, dada a complexidade da candidatura, por se tratar de investimentos de valor superior a 1.000.000,00 €, classificados como projetos geradores de receitas, foi necessária a elaboração prévia do EVEF na fase de submissão. Esta exigência provocou atrasos no processo, tendo a candidatura sido adiada para o ano de 2026.

Acresceu também o fato da empreitada de "Substituição da conduta de abastecimento às aldeias de Nossa Senhora das Neves, Porto Peles e Vila Azedo", com um peso também

significativo a nível de execução de investimento, ter sofrido um considerável atraso pelo fato do primeiro concurso ter ficado deserto o que implicou a abertura de novo procedimento, e o que originou que mesma só tivesse iniciado no final de 2025 e transitado para o ano de 2026, encontrando-se a mesma em curso.

Beja, 30 de maio de 2026

A Administradora Executiva



(Carla Cavaco)

APRESENTADO EM REUNIÃO
DE 11 Jun DE 2025 TENDO
SIDO RESOLVIDO: APROVADO.

